ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores

Butiá – RS

O Vereador Hélio Santos Ferreira vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 75/2017.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS SEJA REVISTA A OBRA REALIZADA NA CALÇADA EM FRENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO QUE TANGE A RAMPA DE ACESSIBILIDAE POIS A MESMA TEM UM DEGRAU DIFICULTANDO O ACESSO DE CADEIRANTES.

CONSIDERANDO que todo projeto de acessibilidade deve trazer ao usuário de cadeiras de rodas ou as pessoas com dificuldade de mobilidade uma forma fácil de deslocamento;

CONSEDERANDO que existe um desnível entre a calçada e a rampa de acesso causando dificuldade de mobilidade;

CONSIDERANDO que temos uma obra pronta e devemos facilitar a mobilidade de portadores de deficiência motora;

INDICO ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras que seja revista a Obra realizada na calçada em frente a Secretaria de Educação no tange a Rampa de Acessibilidade pois a mesma tem um degrau dificultando o acesso de cadeirantes.

Sala das Sessões, Butiá, 17 de Abril de 2017.

Hélio Santos Ferreira

VEREADOR PT

PROTOCOLO
Em 18/04/17 10:58 h
Thaiane Toledo
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"